



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n.º 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o n.º 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 056/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 22/10/2021, processo administrativo n.º 6543/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 2002, no Decreto Municipal n.º 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação e montagem de estruturas de palco, de tendas, de iluminação, de sonorização, banheiro químico, cadeiras, mesas e afins necessários para à realização de diversos eventos e solenidades realizadas pela Prefeitura Municipal de Alexânia-GO, e suas respectivas Secretarias, pelo período de 12 meses, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 056/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): ELIANDRO ARRUDA PEREIRA 00566529173

CNPJ/MF: 27.723.521/0001-23

END: RUA 21, N.º 9-B, QUADRA 214, LOTE 9-B, JARDIM ESPERANÇA, ALEXÂNIA/GO

REPRESENTANTE: ELIANDRO ARRUDA PEREIRA

CONTATOS: (61) 98324-0292 / master.of.sound@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTD	UND	V.UNT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1	LOCAÇÃO DE SOM TIPO 1- 1 Mesa de som 16 canais digital com 8 mandadas de auxiliar, 6 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas), 6 Microfones dinâmicos, 2 Microfones lapela sem fio UHF, 2 Microfones sem fio UHF, 8 Pedestais tipo girafa para microfone, 8 Pedestais de mesa para microfone, 1	30	DIÁRIA	844,00	25.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	CD/DVD player, 1 Notebook, 2 Monitores de voz ativos de 500w cada, fiação e conexões para as devidas ligações. Incluso transporte, montagem, desmontagem e técnico de áudio.				
5	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO 1- 12 Lâmpadas par 64 foco 5, 8 Par led, 2 Mini brutes, 1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX, 1 Dimmer de 12 canais de 4kw, 1 Máquina de fumaça com ventilador, cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos, montagem e operador.	20	DIÁRIA	1.500,00	30.000,00
8	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 12X10 M - Palco nas dimensões 12m x 10m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4,5m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação, acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de apenas um andar, 01 Escada. Área de serviço 06x04 com cobertura, 01 Camarim de 4x4, mobiliado com 01 conjunto de sofá, 01 mesa, 6 cadeiras, 01 cooler térmico, 01 espelho de corpo inteiro e 02 araras, 04 extintores contra incêndio e 04 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio; Incluso transporte, montagem e desmontagem.	12	DIÁRIA	7.300,00	87.600,00
9	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 08 X 06 M - Palco nas dimensões 08m x 06m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,20m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4 m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação. , acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de apenas um andar, 01 Escada. Área de serviço 04x04 com cobertura, 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto	6	DIÁRIA	6.450,00	38.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	de combate a incêndio; Incluso transporte, montagem e desmontagem.				
10	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 06 X 04 M - Palco nas dimensões 06m x 04m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,20m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4 m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação. , acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de apenas um andar, 01 Escada, Área de serviço 04x04 com cobertura, 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio; Incluso transporte, montagem e desmontagem.	8	DIÁRIA	2.990,00	23.920,00
29	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA – Locação de Gerador Potência de 260 KVA com excitatriz rotativa sem escovas, síncrono, trifásico, com grau de proteção IP21. Com sistema de paralelismo com demanda de carga e monitoramento à distância. Base estrutural robusta e integralmente soldada. Módulo de comando instalado internamente ao Container, isolado acusticamente do conjunto Grupo Gerador, protegido por porta dotada de visor translúcido para visualização externa dos instrumentos, disjuntor de proteção instalado junto ao gerador; recipiente diário de consumo para combustível em polietileno montado na base do container; amortecedores de vibração intermediários entre motor, gerador e base, baterias, silenciador e segmento elástico; Container super silenciado com blindagem de ruído de até 75 decibéis na distância de força trifásica (3fases + Neutro); aterrado; chave reversora trifásica; Alça de içamento na parte superior do container super silenciado. Base estanque com retenção de todos os líquidos do grupo gerador com margem mínima de 10%, própria para movimentação por empilhadeira, dotada de sapatas nos quatro cantos permitindo pequenos deslocamentos por arraste. Gerador em três tensões com bazeta religável para a troca fácil de tensão. Regulador automático de tensão e frequência (60hz); Painel de controle com fácil visualização dos comandos: voltímetro amperímetro, freqüencímetro, contador de horas e demais	18	DIÁRIA	1.999,00	35.982,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	mostradores do conjunto. Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT. Caixa intermediária com proteção para acoplamento das cargas(equipamentos). Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. Cabo super flexível de 120mm 1KV, caixas de distribuição com conectores camlock 400 Ampères, passa cabos 5 vias 240mm capacidade 18 toneladas e técnico eletricista.				
35	LOCAÇÃO DE TABLADO 08 X 06 M - Tablado 08 x06 x 1,00 m, com painel de fundo, house mix, grades de proteção em torno do tablado.	15	DIÁRIA	1.979,00	29.685,00
36	LOCAÇÃO DE TABLADO 06 X 04 - Tablado 06 x 04 x 1,00 m, com painel de fundo, house mix, grades de proteção em torno do tablado.	15	DIÁRIA	1.200,00	18.000,00
37	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO P-6MM 5M X 4M RESISTENTE A ÁGUA E LUZ SOLAR - Painel de Led de Alta Resolução P-6MM 5mx4m - Resistente à água e luz solar (OUTDOOR), incluindo toda estrutura e mão de obra especializada que forem necessárias para a adequada instalação do equipamento, inclusive, grades em Q30/50 com capacidade de peso para 4.000kg, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás.	12	DIÁRIA	3.000,00	36.000,00
40	CANHÃO DE LUZ SKY XENON - Canhão de luz aérea com potência mínima de 4.000Watts e lâmpada xênon, temperatura de cor de 5.600K e 65.000 lumens, luz branca potente e nítida.	9	DIÁRIA	1.600,00	14.400,00
41	SERVIÇO SHOW AO VIVO COM UM MÚSICO - Show ao vivo com um músico (Artista Local ou Regional) acompanhado por no mínimo 01 instrumento executando todos os ritmos, diária de até 03 horas de apresentação. (Alimentação, camarim e transportes por conta da proponente).	20	DIÁRIA	1.097,99	21.959,80
42	SERVIÇO SHOW AO VIVO COM DUPLA - Show ao vivo com uma dupla (Artistas Locais ou Regionais) acompanhado por no mínimo 01 instrumento executando todos os ritmos, diária de até 3 horas de apresentação. (Alimentação, camarim e transportes por conta da proponente).	20	DIÁRIA	1.999,99	39.999,80
43	SERVIÇO SHOW AO VIVO COM BANDA - Show ao vivo com banda (Artistas Locais ou Regionais),	10	DIÁRIA	4.097,99	40.979,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	acompanhado por no mínimo com 05 componentes (vocalista, baterista, tecladista, guitarrista, baixista, percussionista ou outros), executando todos os estilos musicais, diária de até 3 horas de apresentação. (Alimentação, camarim e transportes por conta da proponente).				
44	APRESENTAÇÃO MUSICAL 'DJ' - Apresentação de "DJ" com toda a aparelhagem e equipamentos necessários, estilo musical eletrônica e outros, diária de até 05 horas de apresentação, calendário, local e horário móveis, incluso no valor despesas referentes a transporte, alimentação, hospedagem, segurança de equipamentos, equipes técnica e de apoio, dentre outras necessárias para execução dos serviços.	30	DIÁRIA	899,99	26.999,70
45	APRESENTAÇÃO CULTURAL - Apresentações culturais diversas com artistas locais ou regionais, tipo danças, artes cênicas, teatrais, contação de histórias, show de humor, etc... Duração de apresentação mínimo de 1 hora, calendário, local e horário móveis, incluso no valor despesas referentes a transporte, alimentação, segurança de equipamentos, equipes técnica e de apoio, dentre outras necessárias para execução dos serviços.	10	DIÁRIA	2.597,99	25.979,90

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-7200/7201 – contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

6.1 As condições gerais dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, o qual constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Alexânia-GO, 08 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANDRO ARRUDA PEREIRA 00566529173
ELIANDRO ARRUDA PEREIRA
FORNECEDOR REGISTRADO